

## GT2 Ponto Eletrônico

### Resumo da Proposta fevereiro de 2020

#### 1. Apresentação

Este documento apresenta um resumo atualizado da proposta de implementação do Ponto Eletrônico na UNICAMP.

Ele foi elaborado pelo segundo GT, constituído em setembro de 2019, com o objetivo de detalhar a proposta do primeiro GT (que trabalhou entre abril e julho de 2019)

O Relatório final do primeiro GT foi apresentado no expediente do CONSU de agosto de 2019.

As propostas que aqui se apresentam detalham e aprimoram alguns dos tópicos apresentados no relatório do primeiro GT.

---

#### 2. O que foi feito pelos dois GTs até o momento

Houve dois GTs-PE no ano de 2019.

O primeiro transcorreu de abril a julho de 2019, quando se produziu o documento principal pelo primeiro GT apresentado ao CONSU de agosto daquele ano.

O segundo ocorreu entre setembro e novembro de 2019, com um grupo ampliado e dividido em 4 subgrupos (Geral; TI e administrativo; Capacitação; e Comunicação). Seu objetivo foi o detalhamento das condições para implementação.

Vale dizer que o GT estudou vários casos de adoção do PE em universidades federais (descrito no documento apresentado ao CONSU) e na USP, tendo visitado a experiência da USP. Essas experiências estão relatadas no documento supracitado.

A implementação do PE será precedida de apresentações, esclarecimentos e discussões com os diferentes locais envolvidos.

Já foram realizadas 4 apresentações: à Administração Central, à Adunicamp, aos Diretores de Unidades de Ensino e Pesquisa e ao Sindicato – STU.

Busca-se agora uma agenda de esclarecimentos e negociação.

Assim, o GT se coloca à disposição das Unidades e Órgãos para esclarecimentos adicionais.

---

---

### 3. Premissas adotadas para a implementação do PE

As seguintes premissas orientaram os trabalhos do GT desde o primeiro momento:

---

1- Manter-se dentro das normativas de registro de ponto já adotadas pela UNICAMP: não alterar as regras atuais de anotação de jornada

---

2- Fundamentar-se no marco legal existente no país sobre anotação de jornada e adoção de Ponto Eletrônico

---

3- Considerar a complexidade e as especificidades das áreas da UNICAMP

---

4- Implementar sistema o mais flexível possível

---

5- Aprimorar sistema atual de gestão de pessoas, processos e de planejamento do quadro

---

6- Institucionalizar o Banco de Horas da UNICAMP

---

### 4. Justificativa

As razões que suportam a recomendação de adoção do Ponto Eletrônico na UNICAMP são as seguintes:

1. Modernização do gerenciamento de pessoas
  - Facilidade e transparência na compensação de horas a mais ou a menos (Banco de Horas).
  - Previsibilidade de médio e longo prazos para funcionários e gestores.
  - Flexibilidade para acolher especificidades das diferentes funções na universidade.
  - Redução dos custos associados ao tratamento, guarda, recuperação e manuseio de documentos físicos.
  - Apoio para implementação de gestão por processos e por entregas.
2. Segurança jurídica
  - Segurança para o acolhimento das especificidades das diferentes funções na universidade.
  - Segurança para compensação de horas sem risco jurídico e administrativo para as partes.
3. Alinhamento a princípios da administração pública
  - Impessoalidade.
  - Transparência (publicidade).
  - Defesa da universidade - refutar ilações relacionados ao controle de jornada na Universidade.
4. Demanda iminente de órgãos de controle externo.

- Adoção do PE nas universidades federais para servidores de apoio por determinação do TCU.
- Adoção do PE pela USP para servidores de apoio.

## 5. Marco legal

A anotação de jornada de trabalho é obrigada por lei/ESUNICAMP aos servidores de apoio.

Há duas Portarias vigentes publicadas pelo antigo Ministério do Trabalho que regulamentam o PE:

- **Portaria 1510/2009**
  - Opção menos flexível: há obrigatoriedade do registro em REP e emissão de comprovante no ato do registro
  - Maior custo relativo de implementação
  - Necessário Acordo Coletivo com o Sindicato para implementar Banco de Horas
  
- **Portaria 373/2011**
  - Opção mais flexível: permite anotação em computador, dispositivo móvel e não exige REP (Registrador Eletrônico de Ponto) nem emissão de comprovante físico.
  - Necessário Acordo Coletivo com o Sindicato para implementar essa opção (já contempla Banco de Horas)
  - Menor custo relativo de implementação
  - O GT recomenda esta opção pois é mais flexível e se adequa melhor às diferenças e complexidade das funções da UNICAMP.

Quadro síntese comparativo entre as duas Portarias sobre PE

	<b>Impressão de comprovante a cada marcação</b>	<b>REP – Registrador Eletrônico de Ponto</b>	<b>Acordo coletivo específico para este fim</b>	<b>Sistemas alternativos (computador ou aplicativo)</b>
<b>Portaria 1510/2009</b>	Sim	Sim	Não	Não
<b>Portaria 373/2011</b>	Não	Não necessariamente	Sim	Sim

## 6. Dispensa de anotação do PE

- A anotação eletrônica de jornada aplica-se a todos servidores da carreira PAEPE.

- O GT, estudando as demais experiências em universidades, observando a legislação vigente atinente à adoção da anotação eletrônica de jornada e considerando as especificidades da UNICAMP, sugere que servidores com cargos que impliquem ampla disponibilidade para atendimento de demandas da Administração Central (Gratificações de Representação de 5 a 7) podem, a critério da Reitoria, ser dispensados da anotação de ponto eletrônico.

---

## 7. Definições operacionais básicas

Frequência de marcação	2 marcações ao dia em toda Unicamp, exceto para jornadas que hoje já anotam 4 marcações.
Tolerância por anotação por dia	10 minutos por anotação (para mais ou para menos); excluem-se as anotações dos intervalos (será definido limite de uso da tolerância no regramento geral)
Definição de horário da jornada pela gerência	Gerente deve definir a escala da jornada em função das especificidades das funções, processos e entregas necessárias
Máximo de tempo de crédito ou débito no mesmo dia	até 2 horas/dia (imposição CLT)
Máximo de horas (crédito ou débito) no Banco de Horas	60 horas
Prazo máximo de compensação das horas no Banco de Horas	12 meses corridos

- A Educorp e a DGRH estão encarregadas de implementar programa de apoio às Unidades e Órgãos da Universidade
  - Plano de treinamento e apoio será apresentado em breve
- Ascom está encarregada da comunicação para toda a comunidade da UNICAMP
- A DGRH apresentará manual para implementação e uso do PE associado aos sistemas informatizados já existentes para Recursos Humanos na UNICAMP

---

## 8. Piloto

- Será implementado piloto em locais a definir para posterior ampliação para toda Universidade.
-

## 9. Cronograma

- Um cronograma de discussão e implementação será apresentado à comunidade.
- O processo se inicia em fevereiro de 2020.